



NORMAS DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Disposições Preliminares

Art. 1º - Este instrumento regulamenta a disciplina de Estágio Supervisionado do curso de Engenharia de Controle e Automação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em relação à orientação, supervisão, execução e avaliação.

Disposições Gerais

Art. 2º - São objetivos da disciplina de Estágio Supervisionado:

§ 1 - oportunizar ao acadêmico uma experiência pré-profissional que possibilite a aplicação dos conhecimentos obtidos durante o curso;

§ 2 - ampliar o interesse pela pesquisa técnico-científica relacionada com os problemas peculiares da Engenharia de Controle e Automação;

§ 3 - sedimentar os conhecimentos teóricos através de uma vivência pré-profissional;

§ 4 - oferecer subsídios à identificação de preferências de atuação em campos de futuras atividades profissionais;

§ 5 - participar no processo de integração Universidade-Empresa que possibilite a transferência de tecnologia, bem como, a obtenção de subsídios que permitam a adequação do currículo às exigências do mercado.

Art. 3º - A disciplina de Estágio Supervisionado tem uma duração de 240 horas equivalente a 16 créditos, conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 4º - A disciplina de Estágio Supervisionado do Curso de Engenharia de Controle e Automação está alocada no décimo semestre da sequência curricular sugerida do curso.

Art. 5º - É permitida a matrícula na disciplina de Estágio Supervisionado ao acadêmico que já tenha concluído os requisitos mínimos de:

§ 1 - ter todas as disciplinas obrigatórias concluídas.

Art. 6º - O Estágio Supervisionado deve levar o aluno a uma experiência pré-profissional em uma ou mais áreas abrangidas pelo campo profissional do Engenheiro de Controle e Automação.



Art. 7º - A Coordenação de Estágio fica a cargo de um docente indicado pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro de Tecnologia da UFSM.

Art. 8º - As orientações da disciplina de Estágio Supervisionado serão realizadas por docentes que ministram disciplinas do núcleo específico e/ou profissionalizante do curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro de Tecnologia da UFSM.

Art. 9º - Docentes que ministram disciplinas do núcleo básico ou docentes de outros cursos da UFSM podem orientar Estágios Supervisionados, desde que previamente aprovados pelo Colegiado do Curso.

Art. 10º - Os Supervisores de Estágio serão profissionais, preferencialmente engenheiros, que atuam nos campos de estágio onde o acadêmico está desempenhando as suas atividades.

Art. 11º - O número máximo de orientações concomitante por docente é 4 (quatro).

Art. 12º - O início do Estágio Supervisionado ocorre após a aprovação do plano de estágio pelo Coordenador de Estágio, Professor Orientador e pelo Supervisor de Estágio. Além disso, a matrícula deverá ser efetuada somente na Coordenação do Curso.

Art. 13º - A execução do Estágio Supervisionado deve estar em consonância com a legislação federal vigente e com a regulamentação interna da UFSM.

Art. 14º - Caso o discente não cumpra as suas atribuições relativas às normas de estágio, será reprovado na disciplina de Estágio Supervisionado.

Atribuições do Coordenador de Estágio

Art. 15º - São atribuições do coordenador de estágio:

§ 1 - coordenar todas as atividades inerentes ao desenvolvimento do Estágio Supervisionado;

§ 2 - referendar a matrícula dos estagiários;

§ 3 - solicitar, a cada semestre letivo, aos departamentos didáticos a nominata dos orientadores;

§ 4 - responsabilizar-se pelo Diário de Classe, segundo calendário acadêmico da UFSM do ano em vigor;

§ 5 - examinar, decidindo em primeira instância, as questões suscitadas pelos orientadores, supervisores e estagiários;

§ 6 - manter o Coordenador do Curso informado a respeito do andamento das atividades de estágio e providenciar o atendimento às suas solicitações;



§ 7 - manter contato com os campos de estágio e providenciar o cadastramento;

§ 8 - manter contato com os orientadores e supervisores, procurando dinamizar o funcionamento do estágio;

§ 9 - acompanhar as condições de exequibilidade do estágio, bem como as atividades curriculares desenvolvidas com a participação dos orientadores, supervisores e/ou estagiários.

Atribuições do Orientador de Estágio

Art. 16º - São atribuições do orientador de estágio:

§ 1 - aprovar ou propor alterações no plano de estágio supervisionado elaborado pelo estagiário e supervisor;

§ 2 - orientar o estagiário em todas as atividades desenvolvidas, conforme o estabelecido no programa de estágio;

§ 3 - assessorar na elaboração do relatório de estágio;

§ 4 - manter o Coordenador do Estágio informado sobre questões pertinentes ao desenvolvimento do mesmo;

§ 5 - auxiliar o Coordenador do Estágio no cadastramento dos campos de estágio;

§ 6 - ao final do estágio entrar em contato por e-mail ou telefone com o supervisor de estágio e informar da importância da avaliação. Também perguntar ao supervisor sobre a conduta e trabalho do aluno na empresa. Reportar à coordenação.

Atribuições do Supervisor de Estágio

Art. 17º - São atribuições do supervisor de estágio:

§ 1 - participar da elaboração do plano de estágio supervisionado junto com o estagiário;

§ 2 - supervisionar as atividades do estagiário, visando o efetivo desenvolvimento das atividades propostas no plano de estágio;

§ 3 - informar à Coordenação do Estágio, através do professor orientador de estágio, sobre a situação do estagiário, quando solicitado;

§ 4 - avaliar o estagiário em todas as atividades desenvolvidas, conforme o estabelecido no programa de estágio.

Atribuição do Discente

Art. 18º - São atribuições do discente (aluno):

§ 1 - conhecer e cumprir as Normas de Estágio Supervisionado e da UFSM;



§ 2 - elaborar com o orientador e o supervisor o plano de estágio;

§ 3 - cumprir integralmente o plano de estágio e respeitar as normativas de funcionamento do campo de estágio;

§ 4 - atender as solicitações do orientador e supervisor de estágio;

§ 5 - comunicar, imediatamente, ao coordenador de estágios e ao orientador sua ausência ou quaisquer fatos que venham a interferir no desenvolvimento do estágio;

§ 6 - zelar pelo bom desenvolvimento do estágio, mantendo um elevado padrão de comportamento e de relações humanas;

§ 7 - entregar ao coordenador de estágio a versão final do relatório de estágio, aprovada pelo orientador, em quantas vias sejam necessárias, em versão impressa e em versão mídia eletrônica em formato PDF.

Plano de Estágio

Art. 19º - O plano de estágio é a explicitação metódica do conjunto de ações a serem implementadas com vistas a atingir determinados objetivos, compreendendo resumidamente:

§ 1 - Apresentação da concedente de estágio;

§ 2 - Área de atuação;

§ 3 - Objetivos: geral e específicos;

§ 4 - Atividades do estágio;

§ 5 - Cronograma de atividades.

Art. 20º - O plano de estágio deve ser elaborado em quatro vias, que após sua aprovação têm o seguinte destino:

§ 1 - a primeira via será entregue ao Coordenador do Estágio Curricular;

§ 2 - a segunda via ficará com o Orientador de Estágio;

§ 3 - a terceira via ficará com o Supervisor de Estágio;

§ 4 - a quarta via ficará com o discente (estagiário).

Art. 21º - O documento de aceitação do Professor Orientador - DECLARAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO (Anexo I) deve ser entregue na Coordenação do Curso devidamente assinado, até um mês antes do último dia de aula do semestre anterior à realização do estágio (o dia exato está especificado no calendário acadêmico da UFSM vigente a cada ano).

Relatório de Estágio Curricular

Art. 22º - O conteúdo do relatório de estágio deverá refletir o produto do esforço, dedicação e amadurecimento dos objetivos traçados no Plano de Estágio e que visaram seu crescimento formativo durante a realização dessa tarefa.



Art. 23º - O relatório deve ser estruturado de acordo com as normas técnicas de elaboração de relatórios estabelecidas pela Apresentação de Monografias, Dissertações e Teses (MDT) da UFSM e modelo padrão definido pelo Colegiado do Curso.

Art. 24º - O relatório deve ser digitado, encadernado e apresentado em quatro (4) vias, sendo que a primeira via se constituirá em documento oficial da realização do estágio e entregue ao Coordenador de Estágio. A segunda via será destinada ao Orientador de Estágio, a terceira via será encaminhada em conjunto com uma carta de agradecimento a empresa, ou organização responsável, pela oportunidade de estágio. E a quarta via ficará com o discente. Além disso, deverá ser entregue uma versão em mídia eletrônica em formato PDF ao Coordenador de Estágio.

Da Avaliação

Art. 25º - A nota atribuída ao discente na disciplina Estágio Supervisionado é obtida pela média aritmética das seguintes avaliações:

§ 1 - nota da avaliação confidencial feita pelo Supervisor de Estágio, com escala de nota de 0 a 10;

§ 2 - parecer preenchido pelo Orientador de Estágio, com escala de nota de 0 a 10.

Art. 26º - No processo de avaliação do estágio supervisionado não dão direito à habilitação:

§ 1 - estágios com menos de 240 (duzentos e quarenta) horas de trabalho efetivo;

§ 2 - estágios cuja avaliação final não atendam os critérios de aprovação previstos no regimento da UFSM.

Disposições Finais

Art. 27º - Em caso de plágio comprovado o discente será reprovado na disciplina de estágio supervisionado, estando sujeito à abertura de inquérito para as devidas providências legais.

Art. 28º - A compra de trabalhos é considerada plágio, estando assim sujeitas às mesmas penalidades do artigo 27º.

Art. 29º - Os casos omissos nestas Normas serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação.



ANEXO I

(Preenchimento a cargo do professor orientador de estágio)

DECLARAÇÃO DE PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO

Declaro, para os devidos fins que se fizerem necessários, que fui procurado(a) pelo(a) acadêmico(a) _____, matrícula nº _____, para orientá-lo(a) na disciplina CCECA 1000 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO, durante o _____ (1º ou 2º) Semestre letivo de _____ (ano).

Declaro, que concordo em ORIENTAR o ESTÁGIO do(a) referido(a) aluno(a) e que não tenho mais que quatro (4) orientações de estágio para o próximo semestre letivo.

Prof.(a) _____ SIAPE _____

Assinatura do Professor(a) _____

e-mail do aluno(a): _____@_____

telefones do aluno(a): _____

Santa Maria, _____ de _____ de _____.

Observação: anexar histórico escolar do discente (estagiário)



ANEXO II (Preenchimento a cargo da coordenação de estágios) - Carta de Apresentação

Santa Maria, ____ de _____ de _____.

Da: Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação

Para: _____ (Empresa)

_____ (Local de Estabelecimento)

Assunto: Estágio Curricular Obrigatório

APRESENTAÇÃO

Estamos apresentando-lhes o acadêmico do Curso de Engenharia de Controle e Automação, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria, _____, matrícula _____, o qual encontra-se apto a realizar estágio supervisionado nessa empresa, com carga horária mínima de 240 (duzentos e quarenta) horas-aula, podendo ser efetuadas em até 40 horas semanais e com as condições estipuladas pela Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

Cordialmente,

Prof. _____

Coordenador de Estágios



ANEXO III (Preenchimento a cargo do supervisor de estágio)

AVALIAÇÃO FINAL DO ESTAGIÁRIO PELO SUPERVISOR (CONFIDENCIAL)

Prezado Supervisor de Estágio preencha este formulário e envie preferencialmente pelo Correio, em envelope lacrado, à Coordenação de Estágios do Curso de Engenharia de Controle e Automação da Universidade Federal de Santa Maria ou se preferir encaminhe pelo próprio estagiário.

NOME DO ESTAGIÁRIO(A): _____

NOME DA EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

INÍCIO: ____ / ____ / ____ TÉRMINO: ____ / ____ / ____

TOTAL DE HORAS DE ESTÁGIO EFETIVO: _____ (_____)

AVALIAÇÃO

Considerando como pontos importantes para composição da nota os seguintes itens:

1. Rendimentos no estágio (qualidade, pró-atividade, precisão com os quais executa as tarefas constantes do programa);
2. Organização e método de trabalho (uso de meios racionais na confecção dos trabalhos);
3. Iniciativa e independência (capacidade de buscar soluções sem prévias orientações, dentro dos padrões adequados)
4. Responsabilidade (disciplina, assiduidade, sociabilidade).

AVALIE O ESTAGIÁRIO COM UMA NOTA DE ESCALA DE 0 A 10:

(Observação: O aluno é considerado aprovado se a nota for superior ou igual a 7,0)



A empresa faz avaliação do estágio através de:

- Reuniões Relatórios Folha de Serviço
 Ficha de avaliação propostas pelas universidades
 Outros meios. Quais? _____

Com base na avaliação dos itens anteriores, o(a) estagiário(a) preenche os requisitos técnicos da profissão?

- SIM PARCIALMENTE NÃO

Se preencheu a opção PARCIALMENTE ou NÃO por favor comente sobre os motivos:

NOME COMPLETO DO SUPERVISOR: _____

(carimbo se houver)

Assinatura do
Supervisor de Estágio

Data: ____ / ____ / ____

Encaminhar para o endereço abaixo:

Universidade Federal de Santa Maria
Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação
Centro de Tecnologia
CEP 97105-900
Santa Maria - RS
Fone: (055) 3220.9649
Fax: (055) 3220.8030



ANEXO III – Versão em Inglês (Caso Supervisor seja Estrangeiro)
APPENDIX III (To be completed by the intern's on-site supervisor)

SUPERVISOR'S INTERNSHIP EVALUATION FORM
(CONFIDENTIAL)

Dear company supervisor, please fill this form and send it by e-mail or post (sealed envelope) to the Internship Coordination of the Automation and Control Engineering course at the Federal University of Santa Maria (full address at the end of the form). If you prefer, the filled form can be sent also by the intern.

INTER'S NAME: _____

COMPANY/ENTERPRISE NAME: _____

ADDRESS: _____

INTERNSHIP START DATE: ____ / ____ / ____ END: ____ / ____ / ____

TOTAL HOURS OF EFFECTIVE INTERNSHIP: _____ (_____)

EVALUATION

Consider the following items as part of the grade for evaluation:

1. Internship Efficiency (work's quality, proactivity, work's precision executing given tasks);
2. Organization and Work's Methods (use of rational means to execute the given tasks);
3. Initiative and Independence (capacity to search for solutions without previous orientation using the standard methods)
4. Responsibility (discipline, attendance, sociability).

EVALUATE THE INTERN WITH A GRADE FROM 0 (WORST) TO 10 (BEST):

(Observation: The student will be considered approved if the grade is equal or superior to 7,0)



How the company/enterprise evaluates the internships?

Meetings Reports Service Sheets

Evaluation forms proposed by the student's universities

Other means. Specify _____

Given previous items, has the intern filled the profession requisites?

YES PARTIALY NO

If PARTIALY or NO was answered/marked in the previous question, please comment the reason(s):

SUPERVISOR FULL NAME: _____

Company Supervisor Signature

Date: ____ / ____ / ____

(stamp if any)

To be sent to the following address:

Universidade Federal de Santa Maria
Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação
Centro de Tecnologia
CEP 97105-900
Santa Maria - RS
Fone: (055) 3220.9649
Fax: (055) 3220.8030



ANEXO IV (Preenchimento a cargo do orientador de estágio)

AVALIAÇÃO FINAL DO ESTAGIÁRIO PELO ORIENTADOR

Ao Coordenador de Estágios – CECA – UFSM

Assunto: **Avaliação Final sobre Estágio Curricular**

Eu, _____ Docente do Curso de Engenharia de Controle e Automação da UFSM, do Centro de Tecnologia, orientador(a) do(a) acadêmico(a) _____, matrícula nº _____, RG. nº _____, que por estar realizando estágio curricular, cumpriu até o momento (_____) _____ horas efetivamente trabalhadas, que corresponde a(s) etapa(s) _____, conforme o Plano de Estágio, lhe atribuo a nota (_____) _____ pelo trabalho desenvolvido.

AVALIE O ESTAGIÁRIO COM UMA NOTA DE ESCALA DE 0 A 10:

(Observação: O aluno é considerado aprovado se a nota for superior ou igual a 7,0)

PARECER FINAL:

Prof. _____

Orientador de Estágio

Santa Maria, _____ de _____ de _____.



2. Quais conhecimentos obtidos no curso foram mais empregados para o desenvolvimento das atividades de estágio?

Marque um "X" para uma ou mais áreas específicas

Áreas	
Controle	
Automação	
Informática Industrial	
Sistemas Supervisórios	
Redes Industriais	
Eletrônica	
Instalações Elétricas e Industriais	
Processos de Fabricação Mecânica	
Instrumentação Industrial	
Sistemas de Produção	
Máquinas Elétricas e Acionamentos	
Robótica Industrial	
Outras (_____)	

3. Comentários:

Nome: _____

Discente – Estagiário

Assinatura



ANEXO VI

JULGAMENTO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O presente documento tem por objetivo apresentar a Coordenação do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação – UFSM, seu julgamento avaliativo referente ao Estágio Supervisionado do acadêmico _____, matrícula _____, RG nº _____, o qual realizou seu estágio na empresa _____.

JULGAMENTO

Para ser preenchido:

Avaliações	Notas de 0 a 10
1ª Avaliação - Nota da avaliação confidencial do Supervisor de estágio	
2ª Avaliação – Nota do parecer final do Orientador de estágio	

NOTA FINAL = _____ (Nota Final = (1ª Avaliação + 2ª Avaliação) / 2)

Observações:

Professor _____

Coordenador de Estágio Supervisionado

UFSM

Professor _____

Orientador do Estágio Supervisionado

UFSM

Santa Maria, _____ de _____ de _____.